Ata n.º 27

--- Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, nos Paços do Município de Castelo Branco, sede da ALBIGEC – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS, DESPORTIVOS E DE LAZER, E.M., S.A. reuniu a Assembleia Geral, com a presença dos representantes do Município de Castelo Branco designados pela Câmara Municipal, na sua reunião de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte um, a Sra. Presidente Dra. Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho e o Sr. Dr. Nuno Filipe Ferreira Machado. ----------

Abertura de Reunião ----------

Pela Senhora Presidente da Mesa foi a reunião declarada aberta, eram nove horas, passando a Assembleia Geral a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos: ----------

1 - Período da Ordem do Dia ----------

Ponto 1.1) Análise e aprovação, se for o caso, dos documentos de prestação de contas Intercalares correspondentes ao exercício do ano de 2021 até 15 de outubro. ----------

Conforme dispõe a alínea *a)* do n.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos, compete à Assembleia Geral deliberar sobre os documentos de prestação anual de contas. Em observância daquela disposição, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou ao Presidente do Conselho de Administração que procedesse à apresentação dos Documentos de Prestação de Contas Intercalares correspondentes ao exercício do ano de 2021 até 15 de outubro, elaborados em cumprimento da disposição estatutária da alínea *b)* do n.º 1 do art.º 12.º dos Estatutos. ----------

O Presidente do Conselho de Administração informou a Assembleia Geral que, em virtude da realização de eleições autárquicas existiu a alteração total no Conselho de Administração, por disposição legal e de acordo com os n.º 3 e 5 do artigo 52º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, os Documentos de Prestação de Contas Intercalares referente ao exercício do ano de 2021 até 15 de outubro, que apesar daquelas contas serem da responsabilidade do anterior executivo, por disposições legais, é da responsabilidade do novo Conselho de Administração assinar e aprovar as respetivas contas. ----------

Os documentos em apreciação integram, essencialmente: o Relatório da Gestão, que inclui, o Balanço, em 15 de outubro de 2021; as Demonstrações dos Resultados por Naturezas e funcional; a Demonstração dos Fluxos de Caixa; a Demonstração das Alterações no Capital Próprio; o Anexo às Demonstrações Financeiras; os balancetes dos centros de custo e os mapas de depreciações e amortizações. ----------

O Relatório da Gestão, e os respetivos anexos, retratam completa e extensamente as atividades desenvolvidas pela empresa no exercício de 2021 até 15 de outubro, pelo que se opta por uma sucinta descrição dos aspetos mais relevantes. ----------

Constatou-se que a pandemia originada pelo coronavírus SARS-CoV-2, afetou negativamente a atividade da empresa, por força da natureza dos diversos equipamentos, serem eminentemente de cariz

desportivo, cultural e de lazer, provocando um ano anómalo, com consequências óbvias nos resultados operacionais da empresa. ----------

Respeitando a natureza da ALBIGEC – empresa local de gestão de serviços de interesse geral, detida exclusivamente pelo Município de Castelo Branco – o seu objeto e o enquadramento legal da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a atividade da empresa está fortemente ligada ao contrato-programa anual, celebrado com o acionista único. Assim, uma parte substantiva do relatório da gestão é a avaliação da execução daquele contrato. Como está evidenciado no referido relatório, no ano de 2021 até 15 de outubro a ALBIGEC realizou uma prestação de serviços "pouco eficaz", o que não permitiu otimizar os equipamentos que gere em benefício da comunidade, e foi economicamente "ineficiente", uma vez que não foram atingidos os resultados associados aos dois indicadores de eficiência, estabelecidos no contrato-programa, que medem a utilização dos recursos disponibilizados para a consecução do objeto da empresa. ----------

A prestação de contas relativa ao exercício de 2021 até 15 de outubro foi elaborada de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 36 -A/2011, de 9 de março, e pelas Leis n.^{os} 66 -B/2012, de 31 de dezembro, e 83 -C/2013, de 31 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. ----------

Das contas do exercício de 2021 até 15 de outubro, o Conselho de Administração entende não ser oportuno fazer qualquer destaque ou comparação por se tratarem de Prestação de Contas Intercalares. -

Os Documentos de Prestação de Contas de 2021 (até 15 de outubro) foram remetidos ao Fiscal Único da ALBIGEC, para obtenção do competente relatório e parecer, bem como da respetiva Certificação Legal das Contas, conforme dispõe a alínea *g)* do art.º 16.º dos Estatutos. ----------

Concluída a análise aos Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2021 (até 15 de outubro), o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, submetê-los, acompanhados do relatório e do parecer do fiscal único e da certificação legal das contas, para a apreciação da Assembleia Geral, para os efeitos previstos nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos. ----------

--- Nada mais havendo a tratar, pelas dez horas, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, após lida e conferida pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, vai por eles ser assinada.

A Presidente da Mesa

(Dra. Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho)

O Secretário da Mesa

(Dr. Nuno Filipe Ferreira Machado)